



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 050123.05, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora EDLAINE DE SOUZA RODRIGUES, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 05 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, a servidora **Edlaine De Souza Rodrigues** ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 05/01/2023
Prefeitura de Reriutaba